

A vida em sociedade

A vida em sociedade tem experimentado constantes evoluções, do ponto de vista do quotidiano do ser humano, principalmente fruto da evolução tecnológica e da forma como esta se instalou nas rotinas diárias. Uma realidade ainda mais evidente nas atuais circunstâncias, em virtude da necessidade de conter a pandemia provocada pelo Covid-19, que colocou uma boa parte da população a trabalhar e a estudar a partir de casa.

É certo que esta transformação permitiu a criação de novos negócios, gerou mais capacidade de trabalho e menores tempos de resposta, mas, em contrapartida, estamos todos mais pressionados e sempre conectados, o que naturalmente afeta as relações pessoais e até o nosso equilíbrio mental.

Este paradigma acaba por condicionar o balanço entre a vida profissional e a vida das pessoas, levando a que por vezes muitos de nós sintam dificuldade em dar resposta a todas as solicitações do dia, nomeadamente ao nível do trabalho, da família e mesmo no que diz respeito às atividades pessoais,

Esta circunstância não é exclusiva do período em que vivemos e é uma realidade num contexto de normalidade, seja porque um indivíduo assumiu novas responsabilidades profissionais, porque está a passar por um divórcio, ou porque tem à sua responsabilidade os filhos ou um familiar dependente. Os motivos são vários, mas sabemos que estas situações são cada vez mais frequentes e nem sempre as organizações são capazes de lhes responder adequadamente. Apesar disso, é para todos evidente que os empregadores têm cada vez mais preocupação com o bem-estar dos seus colaboradores, porque a produtividade depende muito do equilíbrio e da felicidade de cada um. Por tudo isto, entendendo que a promoção da saúde mental pode ser uma grande oportunidade para as entidades seguradoras, Uma oportunidade do ponto de vista da criação e do fortalecimento das relações, mas também do ponto de vista da gestão do risco, ou da sua mitigação. Não fará sentido promover *check-ups* regulares? Não será de promover um adequado acompanhamento psicológico das organizações e dos agregados familiares? E a disponibilização de serviços médicos personalizados, a preços convencionados, não será também de considerar?

Conscientes de que a mudança constante será o novo normal da sociedade, é de antever que o equilíbrio mental dos cidadãos e dos colaboradores seja posto à prova ao longo de todas as transformações que se preveem acontecer nas próximas décadas. Assim, é absolutamente recomendável que as organizações que fazem da gestão do risco a sua atividade olhem para a saúde mental como uma oportunidade para acompanharem a sociedade de forma estreita e relevante.

Paulo Matos
www.seguris.pt

Programa CLDS Viseu

O Programa CLDS 4G Viseu é um projeto cofinanciado que prevê uma intervenção no território a nível concelhio de acordo com os indicadores de maior vulnerabilidade social com o propósito de promover a inclusão e coesão social através do envolvimento de vários parceiros e agentes locais.

Na sequência do convite efetuado pelo município de Viseu, as Obras Sociais de Viseu, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria, apresentou uma candidatura ao projeto com base num diagnóstico efetuado junto da comunidade e em articulação com parceiros locais. Essa candidatura contempla um plano de ação a desenvolver durante 36 meses (agosto de 2020 a julho de 2023) abrangendo de forma transversal as 25 freguesias do concelho com **especial enfoque na população com maiores níveis de fragilidade e vulnerabilidade no âmbito do desemprego e pobreza ou afetadas por calamidades, dotando ou reforçando as suas competências pessoais, sociais e familiares.**

O plano de ação do CLDS 4G Viseu contempla a execução de **36 atividades, distribuídas por 3 eixos de intervenção**, destinadas a desempregados, empresários, alunos, famílias, crianças e jovens e instituições e pretende:

- no âmbito do **eixo 1**, o aumento da empregabilidade, o reforço da qualificação profissional e promoção do empreendedorismo, com a dinamização de ações no sentido da promoção da empregabilidade e do apoio ao empreendedorismo, com especial enfoque no público com 50 ou mais anos;
- no âmbito do **eixo 2**, a promoção da família na dimensão das suas competências pessoais, sociais e familiares e de uma resposta global e integrada às suas problemáticas, de forma a aumentar a capacidade e eficácia da intervenção familiar, através da dinamização de ações de capacitação de competências pessoais, sociais e parentais, de literacia financeira, igualdade de género, promoção da leitura, prevenção de comportamentos de risco, responsabilidade no uso da internet, estilos de vida saudáveis, violência no namoro e apoio ao estudo de crianças e jovens carenciados;
- e no âmbito do **eixo 4**, a promoção da auto-organização dos habitantes do território e criação/revitalização de associações e desenvolvimento de instrumentos facilitadores de acesso das pessoas a serviços públicos, com a dinamização de ações de promoção do sentimento de identidade e pertença das comunidades, de promoção dos ofícios, atividades e saberes tradicionais e aproximação da população residente aos diversos serviços públicos.

A implementação das ações deve ocorrer de forma concertada, pelo que a **articulação com parceiros e agentes locais é de extrema importância**, na medida em que a ação do CLDS 4G deve sempre considerar os programas desenvolvidos na comunidade pelos demais agentes de intervenção social. O sucesso do projeto dependerá, assim, da conjugação de esforços e da congregação de recursos entre os vários interlocutores, em benefício da comunidade local.

A execução física e financeira do projeto é alvo de avaliação e acompanhamento pelo POISE, enquanto autoridade de gestão, pela Segurança Social enquanto organismo intermédio e pelo CLAS, que apreciará a evolução e operacionalização através de relatórios semestrais e anuais. Numa perspetiva de monitorização do impacto da intervenção do projeto, está também prevista a avaliação intercalar da situação dos beneficiários das ações em dois momentos distintos (após 4 semanas e 6 meses), tendo especial benefício em ações de empregabilidade e acompanhamento familiar.

As ações implementadas pelo CLDS 4G são totalmente gratuitas, não implicando qualquer tipo de custos para os beneficiários. Encontra-se aprovado e alocado um valor global ao projeto que será disponibilizado gradualmente em função da comprovação das despesas efetuadas na sua execução,

O programa de atividades está a ser implementado em tempos de exceção, o que condiciona e limita de forma incontornável a sua aplicação. Nesta medida, estão a ser desenvolvidos esforços no sentido da concretização de forma alternativa de alguns dos objetivos, privilegiando os meios digitais, sempre que possível, e tentando mitigar o impacto da pandemia na execução do projeto de forma a manter o acesso da comunidade às atividades previstas no plano de ação.

geral@viseupositivo.pt | geral@viseucomunidadeafetos.pt

